MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Assuntos Institucionais
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

PRORROGAÇÃO EDITAL 19/2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* AVANÇADO IPATINGA , nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 27 de junho de 2023 ao dia 26 de junho de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, de que trata o Edital nº 19/2022, do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, publicado no boletim de serviço eletrônico em 27/06/2022, homologado no boletim de serviço eletrônico em 27/06/2022.

Ipatinga, 12 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes**, **Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 12/05/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1551208** e o código CRC **57BC5D15**.

23717.000346/2022-51 1551208v1